|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO |  |
| INTERESSADO |  Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amazonas - CAU/AM |
| ASSUNTO | Aprovação *Ad Referendum* de Ata da 71ª Sessão de Plenária do CAU/AM |

|  |
| --- |
| **DELIBERAÇÃO PLENÁRIA CAU/AM Nº 117/2018** |

Aprovação, *Ad Referendum*, da Ata da 71ª Sessão de Plenária do CAU/AM de 02 de janeiro de 2018.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amazonas (CAU/AM), no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XXXI do art. 57 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária nº 16 de 25 de setembro de 2013 e;

Considerando a urgência da necessidade do registro em cartório da Ata da 71ª Sessão Plenária que elegeu o Coordenador da Comissão de Orçamento, Planejamento, Organização e Finanças - COAPF;

Considerando a necessidade do envio de cópia registrada da Ata de posse do Presidente e Coordenador da COAPF ao Banco do Brasil para sua liberação de acesso ao gerenciador financeiro;

Considerando a existência de pagamentos com vencimentos próximos;

**DELIBEROU:**

1 – Aprovar *Ad Referendum* do Plenário a Ata da 71ª Sessão Plenária, de 02 de janeiro de 2018;

2 - Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Manaus, 02 de janeiro de 2018.

JEAN FARIA DOS SANOS

Presidente do CAU/AM